

**PORTARIA IPREMB Nº 546, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, SANDRA ROCHA**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 324, de 15 de março de 2021;

**RESOLVE:**

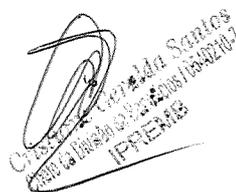
**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Sandra Rocha, inscrita no CPF sob nº 399.699.756-68, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula nº 0105394-9, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AO C1 89, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de agosto de 2022.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

  
Conselho Municipal de Saneamento Básico de Betim - MG  
IPREMB